

Resolução nº 192/2016/CEDCA-MT.

Dispõe sobre Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/ MT, para o exercício 2017 e da outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e do Capítulo V - Disposições Gerais Art. 44 do Regimento Interno, considerando ainda a decisão em Plenária da Reunião Extraordinária de 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Colegiado para o ano de 2017.

Artigo 2º - As reuniões ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês, exceto mês de setembro e novembro, considerando que são dias de feriado nacional.

MÊS	DIA
Fevereiro	02
Março	02
Abril	06
Mai	04
Junho	01
Julho	06
Agosto	03
Setembro	06
Outubro	05
Novembro	09
Dezembro	07

Artigo 3º - As reuniões terão início às 08h30min e término as 12h00min.

Artigo 4º - Estabelece que as justificativas de ausências das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser comunicadas a Secretaria Técnica do CEDCA-MT, por escrito ou por e-mail cedca@setas.mt.gov.br.

Artigo 5º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADA)

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ato Gov. Nº 9.501/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a42d71f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar